



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 302/2023

Processo Número: 39177/2023 | Data do Protocolo: 15/12/2023 16:05:59

Autoria: Major Mecca

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Aplauda os bombeiros Subtenente PM Luiz César Menezes Rodrigues, Cabo PM Aginaldo Aparecido Severino, Cabo PM José Evangelista Matsumoto Lopes, Cabo PM André Martins Garcia Coelho e Sd PM Nelsino José dos Santos, que, em 11 de dezembro de 2023, protagonizaram um ato de heroísmo, ao salvar três pessoas que estavam à deriva no Rio Paraná, no município de Rubinéia.**





Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, manifesta sua **MOÇÃO DE APLAUSO** aos valorosos Bombeiros Militares que, agindo de maneira efetiva, eficaz, resolutiva e profissional, protagonizaram um ato de heroísmo e dedicação no dia 11 de dezembro de 2023, no município de Rubineia/SP.

Os bravos integrantes do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo responderam prontamente ao chamado de emergência, o qual reportava o desaparecimento de três pessoas em uma embarcação no Rio Paraná, próximo ao distrito de Esmeralda, devido a uma tempestade.

Diante da gravidade da situação, o Subtenente PM Luiz César Menezes Rodrigues, Comandante da Estação de Bombeiros de Santa Fé do Sul, e os valorosos bombeiros militares, Cabo PM Agnaldo Aparecido Severino, Cabo PM José Evangelista Matsumoto Lopes, Cabo PM André Martins Garcia Coelho e Sd PM Nelsino José dos Santos, prontamente deslocaram-se para o local de partida da embarcação.

Mesmo com informações limitadas, os Bombeiros iniciaram buscas incansáveis no Rio Paraná, durante a madrugada, utilizando faroletes e lanternas para iluminar o ambiente, enfrentando ventos fortes. Após cerca de duas horas de navegação, as três pessoas foram encontradas à deriva, segurando a embarcação pelas bordas, em estado de pré-hipotermia devido à virada do barco durante a tempestade.

Com extraordinário esforço e habilidade, os Militares resgataram as pessoas do rio, transferindo-as para a embarcação do Corpo de Bombeiros. Utilizando mantas de aquecimento, proporcionaram cuidados imediatos às vítimas e as conduziram com segurança ao município de Rubineia/SP.

A atuação corajosa e decisiva desses heróis contribuiu de maneira significativa para a preservação da vida daquelas pessoas em situação de extrema vulnerabilidade. Este gesto exemplar merece o reconhecimento e aplauso desta Casa, em nome da gratidão ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que, com dedicação e bravura, presta relevantes serviços à população paulista.

Diante do exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno consolidado, pela presente, manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos bombeiros: Subtenente PM 108624-3 Luiz César Menezes Rodrigues, Cabo PM 114704-8 Agnaldo Aparecido Severino, Cabo PM 123759-4 José Evangelista Matsumoto Lopes, Cabo PM 129555-1 André Martins Garcia Coelho e Sd PM 153957-4 Nelsino José dos Santos, que no dia 11 de dezembro de 2023, protagonizaram um ato de heroísmo ao salvar três pessoas que estavam à deriva no Rio Paraná, no município de Rubineia.

Major Mecca - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370032003000330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 15/12/2023 14:49

Checksum: **EB305D4166444284DA02F539AD03E321FE003CADFC14C0167B282542F48C313C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370032003000330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.